



ATOS DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 1.019,
DE 18 DE AGOSTO DE 2025**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Wesley Fernando Nunes de Azevedo, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Fiscalização de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-14, vinculado à Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.020,
DE 18 DE AGOSTO DE 2025**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Alex Sandro da Silva Junior, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.021,
DE 18 DE AGOSTO DE 2025**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Anderson Gabriel Galaxi Ramos, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, conforme processo administrativo nº 760/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 1/9/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.

Flavio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.979/2024.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 72, Bonsucesso, Saquarema/RJ, para funcionamento do depósito para veículos apreendidos e pertencentes ao Patrimônio Municipal, pelo prazo de 24 meses, com início em 26 de julho de 2025 e término previsto em 25 de julho de 2027, pelo valor mensal de R\$ 5.653,21, fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 16 de maio de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1671, de 19 de maio de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.979/2024.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Comercial e Administradora Santa Branca LTDA-ME, CNPJ nº 33.271.776/0001-03.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação firmado entre as partes.

Prorrogação: 24 meses.

Valor Mensal: R\$ 5.653,21.

Saquarema, 16 de maio de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1671, de 19 de maio de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Interessado: Casa Creche Valdemira Macedo da Silva.

Parecer nº 04 /2025, de 6 de agosto de 2025.

Concede autorização de funcionamento para a Casa Creche Valdemira Macedo da Silva e revoga o Parecer nº 03 /2025, de 4 de junho de 2025.

I- HISTÓRICO

A Casa Creche Valdemira Macedo da Silva, com sede na Avenida Cabo Frio, quadra 20, Ipitangas, Saquarema/RJ – CEP: 28992-700, criada pelo Decreto nº 2.252, de 14 de fevereiro de 2022, baseada na Lei nº 1.649, de 16 de março de 2018, que trata o programa Casa Creche e, considerando o que dispõe no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime

